

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023 – “Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana e dá outras providências”.

Autoria: Guilherme de Lima Braga

Data da Apresentação: 25/09/2023

Parecer Jurídico: Favorável

No dia 04 de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no Projeto de Resolução nº 15/2023 que, Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo Sr. Gentil Cândido Diniz Viana e dá outras providências.


Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente) e Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**.

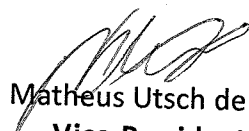
Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa baseados no Parecer do Relator da Comissão.

A Comissão de Justiça e Redação, aprovou por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator cujo teor passa a integrar o parecer da Comissão nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023** – que “Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana e dá outras providências”.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.


Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente


Matheus Utsch de Oliveira
Vice-Presidente